



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.861 DE 08 DE ABRIL DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	CRISTIANA DA SILVA SANTOS FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO BENEDITO BARBOSA FERREIRA KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇÃO AILTON BARBOZA JHENIFFER DA SILVA CORREIA ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES GUSTAVO TACONI		
Gestor:	MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Ata nº	039/2020	Vigência:	08.05.2020 a 07.05.2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	039/2020		
Contratado:	IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Valor:	R\$ 47.610,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL